



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 122/2026/SG

24 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1,5 (uma e meia)** diária ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de conduzir o veículo oficial toyota corolla à concessionária autorizada para realização da 4ª revisão programada, conforme o plano de manutenção do fabricante.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 24 a 25 de agosto de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP